



# **ALAVANCA CREDITÍCIA: SEM POTÊNCIA EM 2023**

**MARÇO/2024**

## CONSELHO DO IEDI

<i>Conselheiro</i>	<i>Empresa</i>
Alberto Borges de Souza	Caramuru Alimentos S.A.
Amarílio Proença de Macêdo	J.Macêdo Alimentos S.A.
Bruno Uchino	Unipar Carbocloro S.A.
Carlos Eduardo Sanchez	EMS - Indústria Farmacêutica Ltda.
Dan Ioschpe <i>Vice-Presidente</i>	Ioschpe-Maxion S.A.
Daniel Feffer	Grupo Suzano S.A.
Décio da Silva	WEG S.A.
Eduardo de Salles Bartolomeo	Vale S.A.
Eduardo Fischer	MRV S.A.
Erasmus Carlos Battistella	BSBio S.A.
Eugênio Emílio Staub	Conselheiro Emérito
Flávio Gurgel Rocha	Confecções Guararapes S.A.
Francisco Gomes Neto	Embraer S.A.
Guilherme c. Gerdau Johannpeter <i>Presidente</i>	Gerdau S.A.
Hélio Bruck Rotenberg	Positivo Informática S.A.
Henri Armand Slezzynger	Unigel S.A.
Horacio Lafer Piva	Klabin S.A.
João Guilherme Sabino Ometto	Grupo São Martinho S.A.
José Roberto Ermírio de Moraes	Votorantim Participações S.A.
Josué Christiano Gomes da Silva	Coteminas S.A.
Leonardo de Mattos Galvão	Mover Participações S.A.

## CONSELHO DO IEDI

<i>Conselheiro</i>	<i>Empresa</i>
Lírio Albino Parisotto	Videolar S.A.
Lucas Santos Rodas	Companhia Nitro Química Brasileira S.A.
Luiz Alberto Garcia	Algar S.A.
Luiz Cassiano Rando Rosolen	Indústrias Romi S.A.
Marcelo Facchini	Facchini S.A.
Marcelo Faria de Lima	Metalfrio S.A.
Marcelo Milliet	Paranapanema S.A.
Marco Stefanini	Stefanini S.A.
Marcos Lutz	Ultrapar Participações S.A.
Paulo Diederichsen Villares	Membro Colaborador
Pedro Luiz Barreiros Passos	Natura Cosméticos S.A.
Pedro Wongtschowski	Conselheiro Emérito
Raul Calfat <i>Vice-Presidente</i>	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
Ricardo Steinbruch	Vicunha Têxtil S.A.
Roberto Bischoff	Braskem S/A
Roberto Caiuby Vidigal	Membro Colaborador
Rodolfo Villela Marino	Itaúsa S.A.
Rubens Ometto Silveira Mello	Cosan S.A.
Salo Seibel <i>Vice-Presidente</i>	Dexco S.A.
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	Monteiro Aranha S.A.
Victório De Marchi	AmBev S.A.

**ALAVANCA CREDITÍCIA:  
SEM POTÊNCIA EM 2023**

Introdução.....	5
Crédito ampliado ao setor privado não-financeiro.....	9
Evolução do estoque de crédito do SFN.....	14
Evolução do crédito corporativo por setor econômico e porte da empresa.....	21
Evolução real das concessões.....	25
Juros e inadimplência.....	31

## **ALAVANCA CREDITÍCIA: SEM POTÊNCIA EM 2023**

### **Introdução**

O crédito, quando ofertado em condições adequadas e utilizado com responsabilidade, é uma poderosa alavanca do crescimento econômico, pois permite aos agentes econômicos a realização no presente de seus projetos, seja de investimento, seja de consumo, gerando demanda às atividades produtivas.

De acordo com os dados coletados pelo BCB, as condições creditícias do Brasil permaneceram pouco favoráveis a esta dinamização da atividade econômica ao longo da maior parte de 2023. Muito disso devido à diretriz de política monetária, que para combater a inflação, aumentou juros, buscando estreitar o crédito e, conseqüentemente, a demanda da economia.

No final do ano, contudo, houve sinais incipientes de melhora, que podem ganhar robustez com a tendência de queda das taxas de juros e com medidas de política pública, além dos desdobramentos positivos advindos do mercado de trabalho.

No acumulado jan-dez/23, as contratações de crédito bancário novo registraram aumento de +4,8%, já descontada a inflação, apresentando expressiva desaceleração frente à evolução de 2022, quando a alta havia sido de +21,1%. Com este baixo dinamismo, o estoque de crédito do país não se ampliou como proporção do PIB, mantendo-se em dez/23 no mesmo patamar de dez/22: 53,2%.

Esta desaceleração está vinculada ao repasse para as taxas de empréstimos dos sucessivos aumentos da taxa básica de juros, a Selic, pelo Banco Central, do final de 2021 a meados de 2022. Em termos nominais, a Selic ficou em seu máximo de 13,75% ao ano de set/22 a ago/23. Outros fatores condicionantes foram a maior aversão a riscos devido à fraude contábil nas lojas Americanas e o aumento da inadimplência, sobretudo, de pessoas jurídicas.

Com isso, os juros médios dos empréstimos a empresas e famílias subiram no período, passando de 14,7% a.a. para 27,4% a.a. entre jun/22 e jun/23, já descontada a inflação no período. Uma desaceleração mais rápida da inflação do que a redução da taxa básica de juros pelo Banco Central ensejou este aumento dos juros reais aos tomadores finais.

Como principal alavanca das concessões em 2023, destacam-se as operações junto às famílias no segmento em que as condições do crédito são livremente pactuadas entre as

partes. Registraram alta de +9,3% em jan-dez/23 frente ao ano anterior. Incluindo também as operações de crédito direcionado, o total de concessões às famílias subiram +8,8%.

As operações livres, que representam cerca de metade do total de crédito bancário novo, em geral são aquelas em que taxas de juros e *spreads* são mais elevados, sobretudo nas contratações às pessoas físicas, e, por isso, representam maior retorno aos credores.

Alguns comentários sobre este desempenho. Em primeiro lugar, modalidades mais arriscadas, foram as que mais se desaceleraram, indicando a maior aversão a riscos dos bancos. As concessões reais de crédito pessoal não consignado chegaram a encolher -3,8% em jan-dez/23. O rotativo do cartão de crédito e o cheque especial, onde as margens de retorno são maiores, pisaram no freio, mas seguiram no positivo.

Montantes pré-aprovados e famílias em busca de rolagem de dívidas atrasadas podem ter favorecido a expansão destas duas últimas modalidades, mais caras ao tomador. Ademais, cabe ressaltar o papel estratégico que a emissão de cartões vem desempenhando na dinâmica concorrencial, em especial aos novos entrantes, como as *fintechs*. Entre 2019 e 2022, o Banco Central estima que dobrou o número de cartões ativos no país.

Em segundo lugar, a expansão de crédito às famílias pode ter sido desigual, já que a maior parte daqueles com problemas com dívidas antigas, e logo, pior avaliação de risco, são de baixa renda. Segundo o Observatório do Sistema Financeiro da UFRJ, a inadimplência de tomadores de até dois salários mínimos era cerca de 40% maior do que daqueles de três a cinco salários.

Em terceiro lugar, o aumento das taxas de juros fez com que a trajetória de redução gradual do endividamento das famílias, a partir de meados de 2022, não se traduzisse em queda do comprometimento do serviço desta dívida como proporção da renda, pelo menos até jun/23.

O endividamento agregado das famílias recuou de 50% de sua renda acumulada em doze meses para 48,2% entre jul/22 e nov/23, mas houve aumento do comprometimento com serviço de dívida de 27,3% em jul/22 para 28,4% em jun/23, recuando em seguida para 26,5% em nov/23. Isso é um limitador das decisões de consumo das famílias.

No 4º trim/23, isoladamente, as concessões totais às famílias cresceram +9,1% ante o 4º trim/22, em boa medida pela expansão das operações oficiais de financiamento imobiliário, estimuladas pela fase de redução da taxa Selic, mas também pela retomada de programas como o Minha Casa Minha Vida.

A segunda modalidade de crédito que mais cresceu em 2023, além das operações livres às famílias, foram as operações direcionadas às empresas, cujas concessões subiram +17% frente ao acumulado de 2022.

Apesar da expansão, este crédito oficial representa muito pouco do crédito bancário novo do país: cerca de 4% do total de concessões e 9% ao agregado das concessões às empresas. De todo modo, é uma fonte estratégica de financiamento, já que conta com linhas de prazos mais longos e custos, em geral, menores do que os do segmento livre do mercado.

Entre as modalidades do direcionado às empresas, as concessões de crédito rural (+25,2%), imobiliário (+23,4%) e a categoria outros (+24,5%), que inclui o Pronampe, foram as que mais cresceram em 2023. Os financiamentos direcionados pelo BNDES, por sua vez, variaram somente +0,7%, impulsionados pela modalidade capital de giro.

Cabe observar que os desembolsos totais do sistema BNDES, isto é, suas operações diretas e indiretas, cresceram +17,3% em 2023, segundo os dados do próprio banco, cuja metodologia de cálculo difere daquela do Banco Central. A indústria de transformação respondeu por 18,9% dos R\$ 114,1 bilhões desembolsados no período, uma redução de participação de -0,5 ponto percentual em relação a 2022.

Já o crédito em condições livremente pactuadas entre credores e as empresas demandantes, encolheu -1,3% em 2023. Além de mais sensíveis aos níveis da taxa básica de juros, estas operações também responderam mais ao impacto negativo da aversão a riscos provocada pela crise nas lojas Americanas no ano passado, bem como da multiplicação de falências no setor corporativo.

Como as operações livres representaram 91% das concessões totais às empresas, seu retrocesso condicionou a virtual estabilidade do agregado do financiamento corporativo em 2023: +0,1% ante uma alta de +22,2% em 2022. Da mesma forma, sua reação no final do ano foi decisiva para fazer o crédito novo total às empresas se expandir +5,8% no 4º trim/23 ante o 4º trim/22.

Diante desta evolução, vale observar que, segundo os dados do Banco Central, o mercado de capitais brasileiro segue ampliando sua importância como fonte de financiamento às empresas, sobretudo as de grande porte, que têm mais acesso a este circuito de crédito.

O crédito ampliado ao setor empresarial – que nas estatísticas do Banco Central é contabilizado por meio de seu estoque e não de concessões –, além do crédito bancário, também soma os recursos capitados no mercado de capitais via debêntures, notas comerciais, CRI, CRA e FDIC. Seu montante, em termos reais, subiu +6,9% em 2023, impulsionado pelo avanço de +21,3% dos títulos de dívida detidos por residentes.

Com isso, os títulos de dívida direta passaram a responder por 42,8% no final de 2023 (ante 39,5% em 2022) do crédito ampliado concedido às empresas no mercado doméstico e chegaram a representar 29,5% do estoque total do crédito ampliado corporativo, com avanço de 3,5 p.p. frente ao ano anterior.

## Crédito ampliado ao setor privado não-financeiro

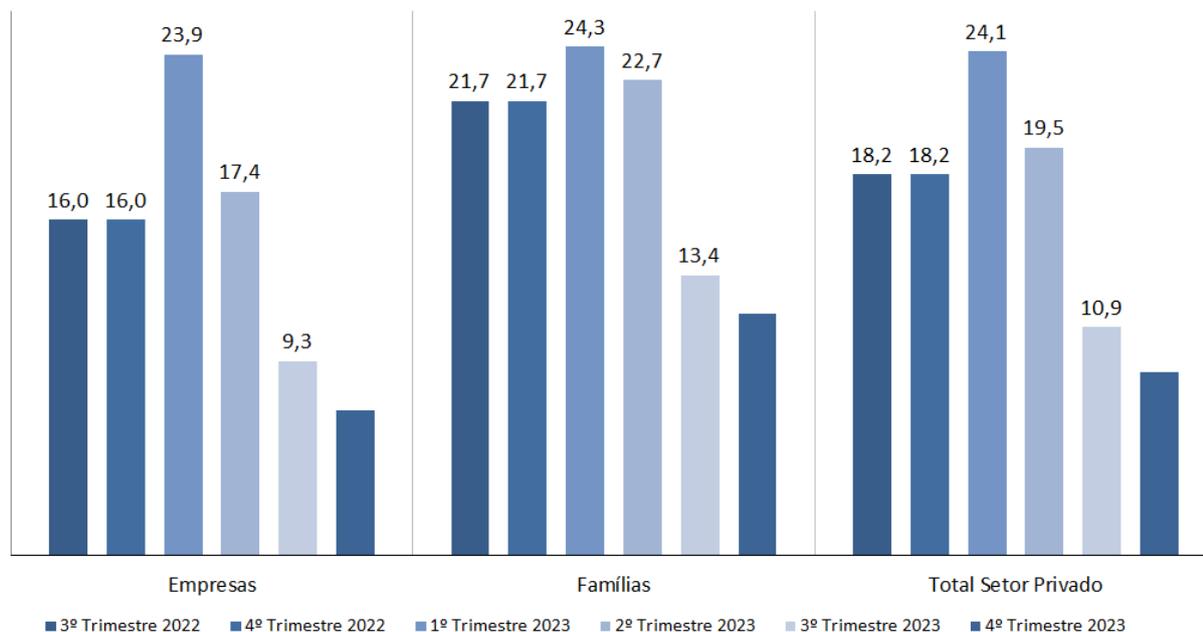
De acordo com as estatísticas de crédito do Banco Central do Brasil, o estoque de crédito ampliado ao setor privado não financeiro atingiu R\$ 9,3 trilhões no 4º trimestre de 2023 (R\$ 8,9 trilhões descontada a inflação medida pelo IPCA).

Esse conceito de crédito inclui tanto o saldo das emissões de títulos de dívida e das operações de crédito bancário contratadas pelas empresas e pelas famílias no mercado financeiro doméstico como o saldo da dívida externa, resultante das captações de recursos junto a não residentes, mediante a contração de empréstimos e da emissão de títulos de dívida.

Na comparação com igual trimestre do ano anterior, o estoque do crédito ampliado ao setor privado não financeiro registrou variação real de 8,8% no período de outubro a dezembro de 2023, quando deflacionado pelo IPCA.

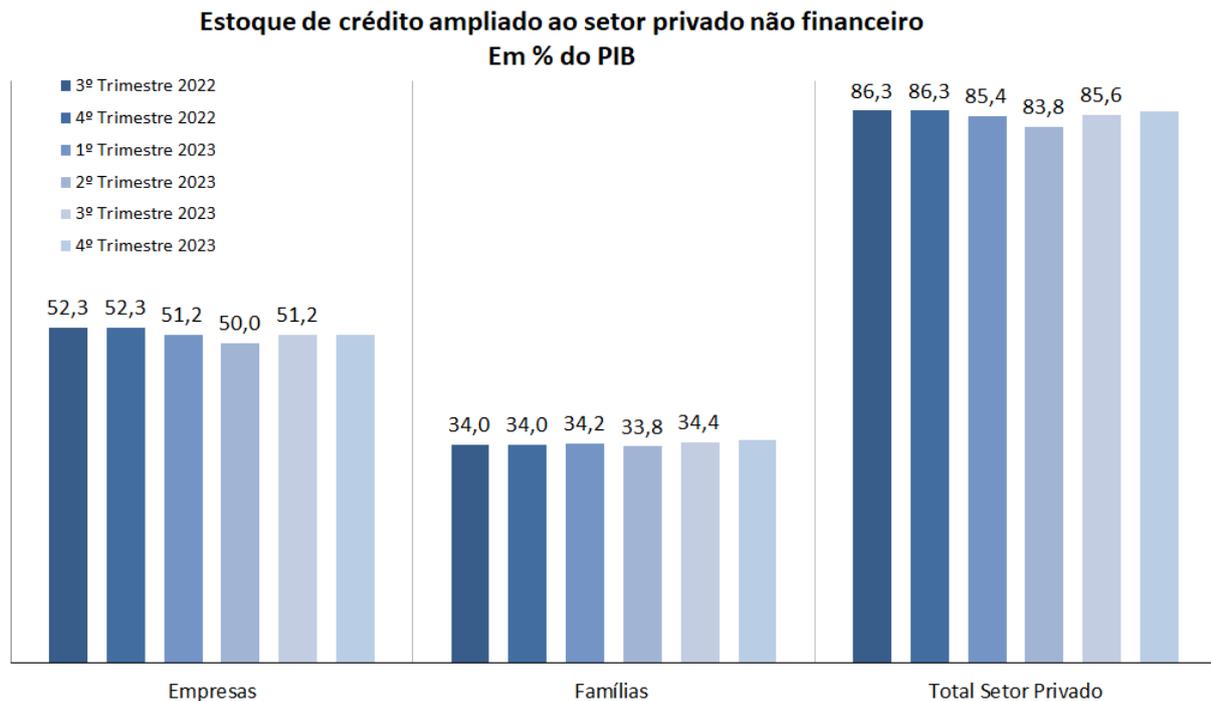
Nessa base de comparação, a evolução do saldo do crédito ampliado ao setor privado continuou se arrefecendo, com recuo da ordem de -2,1 pontos percentuais (p.p.) no 4º trimestre frente ao trimestre imediatamente anterior, devido, sobretudo, à desaceleração do crescimento das operações de crédito com as empresas (-2,4 p.p.) um pouco mais intensa do que a verificada no estoque do crédito destinado às famílias (-1,8 p.p.).

**Evolução do estoque de crédito ampliado ao setor privado não financeiro**  
**Variação real - Igual trimestre do ano anterior (em %)**



Fonte: BCB. Elaboração: IEDI.

Em porcentagem do PIB, o saldo total do crédito ampliado ao setor privado não financeiro atingiu (86,1%), com ligeira queda de 0,2 p.p. frente ao 4º trimestre de 2022 e incremento de 0,5 p.p. em comparação com o trimestre imediatamente anterior (85,6%).



Fonte: BCB. Elaboração: IEDI.

No corte por tipo de tomador, observa-se que o estoque do crédito ampliado para as empresas em termos do PIB diminuiu na comparação interanual (-1,0 p.p.), enquanto o estoque do crédito ampliado para as famílias cresceu 0,8 p.p. nessa mesma base de comparação. Ante ao 3º trimestre de 2023, observa-se uma pequena elevação tanto no estoque de crédito ampliado concedido às empresas (+0,1 p.p.) como no estoque de crédito ampliado às famílias (+0,4 p.p.) em proporção do PIB.

O financiamento no mercado doméstico, responsável por 81,2% do estoque do crédito ampliado ao setor privado não financeiro, registrou, no 4º trimestre de 2023, expansão real da ordem de 11,8% na base de comparação interanual e de 4,4% frente ao trimestre imediatamente anterior.

Esse resultado reflete, sobretudo, a forte ampliação do saldo das operações com títulos de dívida direta corporativa no mercado doméstico, que alcançou R\$ 1,6 trilhão no 4º

trimestre de 2023, registrando variação real de 21,7% frente ao 4º trimestre de 2022 (R\$ 1,3 trilhão) e de 7,1% ante ao período julho a setembro de 2023.

Em consequência dessa expansão, a participação do saldo dos títulos domésticos no saldo total do crédito ampliado ao setor privado não financeiro se elevou a 18,2% no 4º trimestre, com incremento de 1,9 p.p. na comparação com igual trimestre do ano anterior.

As operações de empréstimos e financiamentos no mercado doméstico se mantiveram no 4º trimestre de 2023 como a principal modalidade de crédito, com participação 63,0% no total do estoque de crédito ampliado ao setor privado não-financeiro.

Na comparação com o último trimestre de 2022, o estoque dos empréstimos e financiamentos no mercado doméstico registrou expansão real da ordem de 9,2%. Frente ao período julho a setembro, o saldo dos empréstimos e financiamentos no mercado doméstico registrou incremento real de 3,6%.

**Crédito ampliado ao setor privado não financeiro no 4º Trimestre de 2023**

	Mercado doméstico			Dívida Externa			Total
	Empréstimos e Financiamentos <sup>1</sup>	Títulos de Dívida <sup>2</sup>	Total Doméstico	Empréstimos <sup>3</sup>	Títulos <sup>4</sup>	Total externo	
<b>Saldos em valores reais<sup>5</sup> (em R\$ bilhões)</b>							
4º Trimestre 2022	5.160,2	1.338,5	6.498,7	1.631,5	92,0	1.723,2	8.222,9
3º Trimestre 2023	5.439,7	1.520,1	6.959,8	1.648,4	75,6	1.723,5	8.683,3
4º Trimestre 2023	5.634,7	1.628,8	7.263,4	1.600,1	79,7	1.679,4	8.942,8
<b>Participação relativa (em %)</b>							
4º Trimestre 2022	62,8	16,3	79,0	19,8	1,1	21,0	100,0
3º Trimestre 2023	62,6	17,5	80,2	19,0	0,9	19,8	100,0
4º Trimestre 2023	63,0	18,2	81,2	17,9	0,9	18,8	100,0
<b>Variação real<sup>5</sup> (em %)</b>							
Trimestre anterior	3,6	7,1	4,4	-2,9	5,4	-2,6	3,0
Igual trimestre ano anterior	9,2	21,7	11,8	-1,9	-13,4	-2,5	8,8
No ano	9,2	21,7	11,8	-1,9	-13,4	-2,5	8,8
<b>Em % do PIB</b>							
4º Trimestre 2022	54,2	14,0	68,2	17,1	1,0	18,1	87,4
3º Trimestre 2023	53,6	15,0	68,6	16,3	0,7	17,0	85,6
4º Trimestre 2023	54,2	15,7	69,9	15,4	0,8	16,2	86,1

Fonte: BCB. Elaboração IEDI

Notas:

1. Inclui Operações de crédito do sistema financeiro nacional (SFN) bem como empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil; Operações de crédito dos fundos de pensão, de consórcios e das empresas do grupo BNDES; e Operações de crédito de fundos constitucionais não incluídos na carteira do SFN e empréstimos do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil).

2. Títulos emitidos no mercado doméstico (debêntures e notas comerciais), bem como parcela de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e do agronegócio (CRA) e da carteira dos fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), em que os créditos utilizados como lastro são dívidas do setor de empresas e do setor de famílias. Exclui títulos detidos por não-residentes.

3. Em sua maior parte refere-se a empréstimos tomados no exterior. Inclui ainda títulos emitidos no exterior por entidades sem fins lucrativos a serviço das famílias.

4. Inclui títulos emitidos no exterior e títulos emitidos no mercado domésticos denominados e liquidados em reais detidos por não residentes.

5. Saldos em final de período, deflacionados pelo IPCA. Variações com base no último mês de cada trimestre.

Em um contexto de elevadas taxas básicas de juros nas principais economias desenvolvidas, o estoque da dívida externa do setor privado não financeiro retraiu -2,5% em termos reais na comparação com o 4º trimestre de 2022. Esse recuo reflete a forte contração

dos saldos das operações com títulos de dívida no mercado internacional (-13,4%) frente igual trimestre do ano anterior bem como a redução do estoque dos empréstimos externos (-1,9%) nessa mesma base de comparação.

Ante ao 3º trimestre de 2023, o estoque da dívida externa do setor privado não financeiro diminuiu -2,6% no período outubro a dezembro, impulsionado pela retração dos saldos dos empréstimos externos (-2,9%), que respondem por 95% da dívida externa privada não financeira.

No período outubro a dezembro de 2023, o setor empresarial respondia por 59,6% do estoque do crédito ampliado concedido ao setor privado não financeiro. Com alta de 6,9% frente a igual trimestre de 2022, o saldo do crédito ampliado obtido pelas empresas atingiu R\$ 5,3 trilhões (equivalente a 51,3% do PIB).

Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pelos aumentos reais de 21,3% do estoque de títulos de dívida emitidos no mercado doméstico (debêntures, notas comerciais e recebíveis imobiliários e do agronegócio) e detidos por residentes e de 5,8% na carteira de empréstimos e financiamento do sistema financeiro.

**Crédito ampliado ao setor privado corporativo não financeiro no 4º Trimestre de 2023**

	Mercado doméstico			Dívida Externa			Total
	Empréstimos e Financiamento <sup>1</sup>	Títulos de Dívida <sup>2</sup>	Total Doméstico	Empréstimos	Títulos <sup>3</sup>	Total externo	
<b>Saldos em valores reais<sup>4</sup> (em R\$ bilhões)</b>							
4º Trimestre 2022	1.985,1	1.296,9	3.282,0	1.608,8	91,7	1.716,7	4.983,5
3º Trimestre 2023	2.024,0	1.470,7	3.494,6	1.623,7	75,1	1.698,8	5.193,5
4º Trimestre 2023	2.100,9	1.573,3	3.674,2	1.575,2	79,3	1.654,6	5.328,8
<b>Participação relativa (em %)</b>							
4º Trimestre 2022	39,8	26,0	65,9	32,3	1,8	34,4	100,0
3º Trimestre 2023	39,0	28,3	67,3	31,3	1,4	32,7	100,0
4º Trimestre 2023	39,4	29,5	69,0	29,6	1,5	31,0	100,0
<b>Varição real<sup>4</sup> (em %)</b>							
Trimestre anterior	3,8	7,0	5,1	-3,0	5,6	-2,6	2,6
Igual trimestre ano anterior	5,8	21,3	12,0	-2,1	-13,5	-2,8	6,9
No ano	5,8	21,3	12,0	-2,1	-13,5	-2,8	6,9
<b>Em % do PIB</b>							
4º Trimestre 2022	20,8	13,6	34,4	16,9	13,6	18,1	52,3
3º Trimestre 2023	20,0	14,5	34,5	16,0	14,5	17,0	51,2
4º Trimestre 2023	20,2	15,1	35,4	15,2	15,1	16,2	51,3

Fonte: BCB. Elaboração IEDI

Notas:

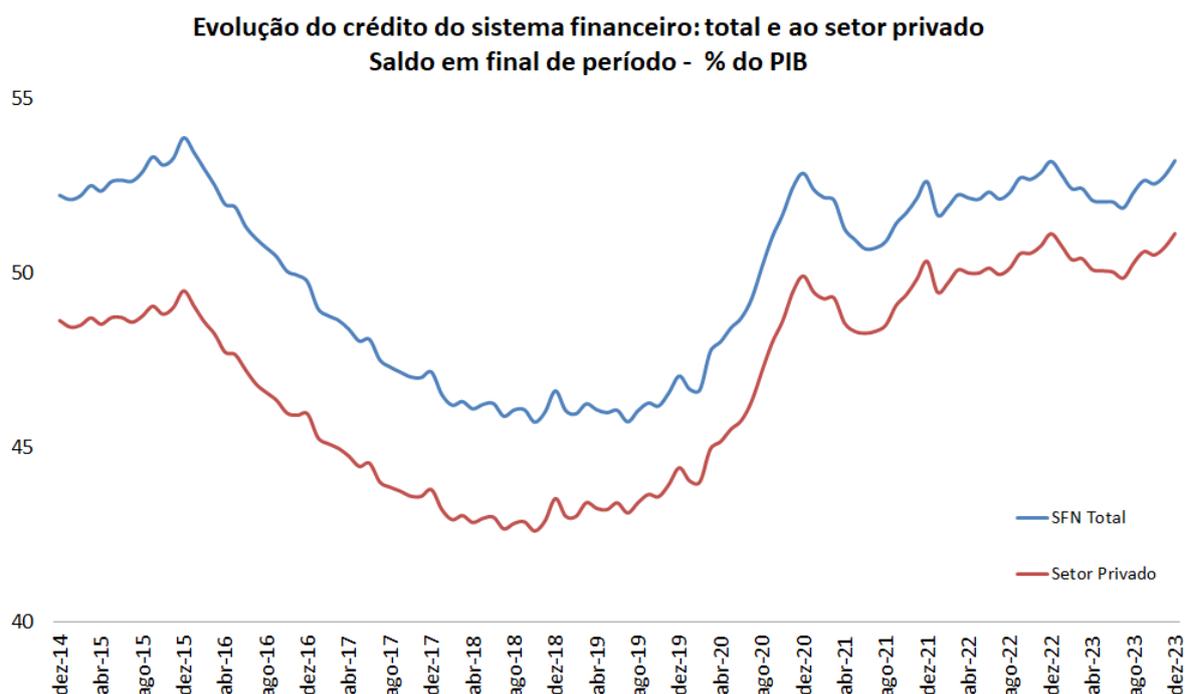
- Inclui Operações de crédito do sistema financeiro nacional (SFN) bem como empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil; Operações de crédito dos fundos de pensão, de consórcios e das empresas do grupo BNDES; e Operações de crédito de fundos constitucionais não incluídos na carteira do SFN e empréstimos do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil).
- Títulos emitidos no mercado doméstico (debêntures e notas comerciais), bem como parcela de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e do agronegócio (CRA) e da carteira dos fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), em que os créditos utilizados como lastro são dívidas do setor de empresas. Exclui títulos detidos por não-residentes.
- Inclui títulos emitidos no exterior e títulos emitidos no mercado domésticos denominados e liquidados em reais detidos por não residentes.
- Saldos em final de período, defacionados pelo IPCA. Variações com base no último mês de cada trimestre.

Cabe assinalar que os títulos de dívida direta já respondem por 42,8% (ante 39,5% no 4º trimestre de 2022) do crédito ampliado concedido às empresas no mercado doméstico e por 29,5% do estoque total do crédito ampliado corporativo, com avanço de 3,5 p.p. frente a igual trimestre do ano precedente. Isso significa que o mercado de capitais brasileiro segue ampliando sua importância como fonte de *funding*, sobretudo para as grandes empresas.

No que se refere à dívida externa corporativa, observa-se decréscimo real da ordem de -2,8% no estoque de crédito das empresas na base de comparação interanual. Esse resultado pode ser explicado pelo decréscimo no saldo dos empréstimos externos, responsável por 95,2% da dívida externa corporativa, com recuo real de -2,1% frente ao 4º trimestre de 2022, bem como pela forte diminuição (-13,5%) no saldo de crédito captado sob a forma de emissão de títulos de dívida tanto no exterior como no mercado doméstico quando detidos por não-residentes.

## Evolução do estoque de crédito do SFN

No 4º trimestre de 2023, o saldo das operações de crédito bancário do Sistema Financeiro Nacional (SFN) alcançou R\$ 5,5 trilhões (equivalente a 53,2% do PIB), com variação real de 3,5% frente o trimestre imediatamente anterior e de 9,1% ante igual trimestre de 2022.



Fonte: BCB. Elaboração: IEDI.

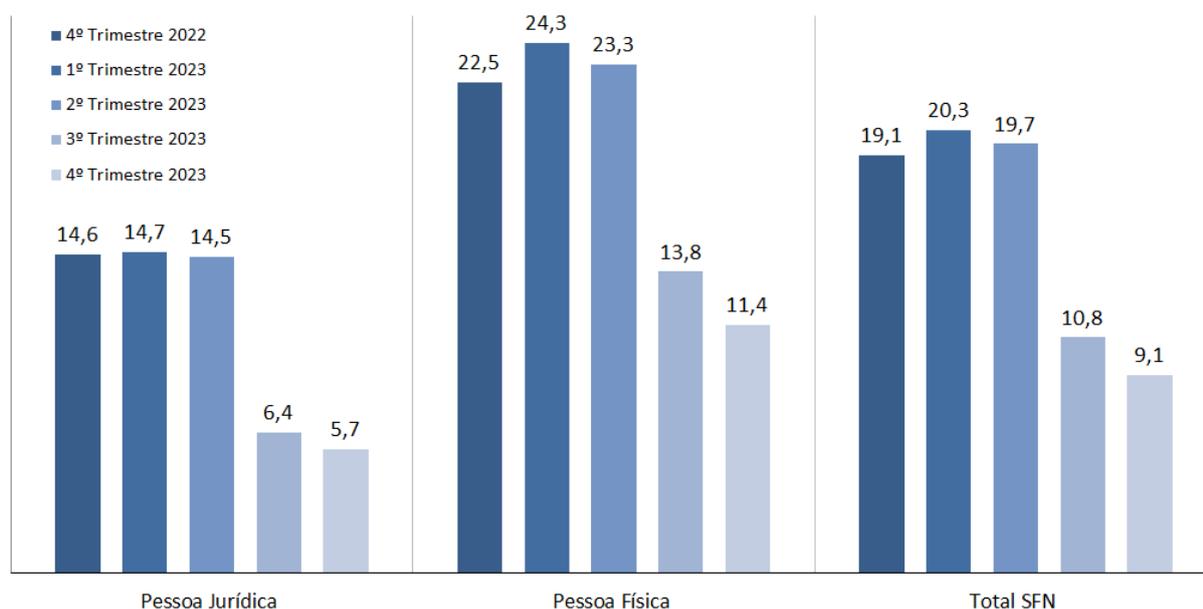
Na comparação interanual, observa-se, no 4º trimestre de 2023, uma redução no ritmo de crescimento do saldo do crédito total do sistema financeiro (-1,7 p.p.), puxado pelo recuo de -2,4 p.p. na taxa de expansão da carteira de crédito concedido às pessoas físicas.

Não obstante o aumento real de 11,4% ante o 4º trimestre de 2022, o crescimento do crédito na maioria das modalidades de operações junto às pessoas físicas desacelerou no período de outubro a dezembro frente o trimestre precedente nessa base de comparação, com destaque para aquelas de maior risco como cartão de crédito rotativo, consignado a trabalhadores do setor privado, cheque especial e crédito rural a taxas reguladas.

O saldo das operações com pessoas jurídicas também registrou menor taxa de expansão no 4º trimestre (5,7%) em base interanual, com decréscimo de -0,8 p.p. frente ao 3º trimestre de 2023, quando registrou alta real de 6,4%. Esse arrefecimento no ritmo de

expansão do crédito corporativo ocorreu nas operações com recursos livres (-1,2 p.p.), enquanto nas operações com recursos direcionados houve um ligeiro incremento (+0,1 p.p.) na taxa de variação interanual, que subiu para 10,8% no 4º trimestre (10,7% no período julho a setembro).

### Evolução do estoque de crédito do sistema financeiro Variação real - Igual trimestre do ano anterior (em %)



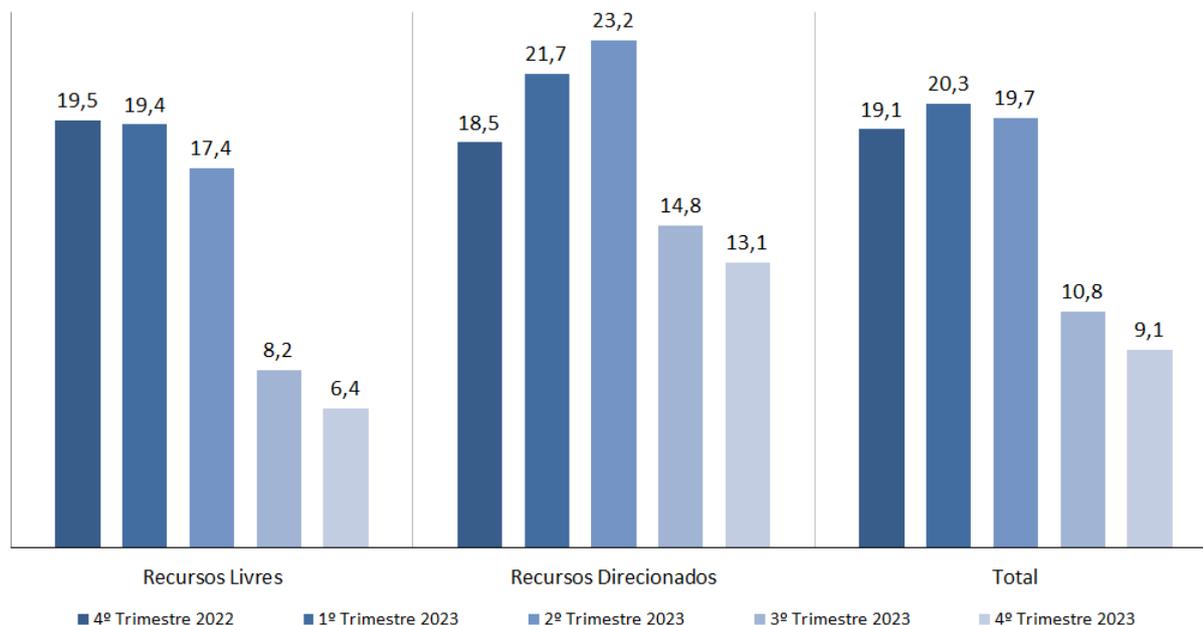
Fonte: BCB. Elaboração: IEDI.

No que se refere à origem dos recursos, o saldo das operações com recursos livres atingiu R\$ 3,2 trilhões no 4º trimestre de 2023, com aumento real de 6,4% frente a igual período do ano anterior. Contudo, apesar da variação positiva, a carteira de crédito com recursos livres se manteve em trajetória de desaceleração (-1,8 p.p. ante ao 3º trimestre) nessa base de comparação.

Ainda na base de comparação interanual, a carteira de créditos com recursos direcionados registrou alta de 13,1% no 4º trimestre de 2023. Porém, a taxa de crescimento ficou 1,7 p.p. abaixo do verificado no trimestre anterior. O estoque de crédito direcionado atingiu R\$ 2,3 trilhões, o que corresponde a 41,6% do crédito total do SFN e 22,1% do PIB.

Frente ao trimestre imediatamente anterior, o saldo das operações de crédito com recursos livres registrou acréscimo 3,3% no 4º trimestre, enquanto o saldo da carteira de crédito com recursos direcionados subiu 4,0% em termos reais.

### Evolução do estoque de crédito do SFN por origem dos recursos Variação real - Igual trimestre do ano anterior (em %)



Fonte: BCB. Elaboração: IEDI.

O saldo da carteira de crédito com recursos livres às pessoas físicas se manteve no patamar de R\$ 1,8 trilhão, com crescimento real de 9,1% frente ao 4º trimestre de 2022 (-2,3 p.p. ante o período de julho a setembro de 2023) e de 3,1% na comparação com o trimestre precedente.

A despeito da diminuição do ritmo de expansão, o crescimento das modalidades de crédito com recursos livres às pessoas físicas foi disseminado no 4º trimestre de 2023, com destaque para aquisição de veículos (+13,1% ante ao igual trimestre de 2022), cartão de crédito total (+9,9%), composição de dívida (9,6%) e crédito pessoal consignado (+7,7%).

Cabe mencionar que no 4º trimestre ocorreu uma migração na carteira de cartão de crédito rotativo para cartão de crédito parcelado, que cresceu 42% na base de comparação interanual e 15,2% ante ao 3º trimestre de 2023. Possivelmente, essa migração faz parte da estratégia das instituições financeiras de priorizar o parcelamento frente a fixação pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 5112 de 21-12-2023) de um teto para os juros que incidem sobre o crédito rotativo a 100% da dívida, que entrou em vigor no dia 3 de janeiro de 2024.

O estoque de crédito do SFN com recursos livres às pessoas jurídicas também registrou acréscimo no 4º trimestre de 2023, com variação real de 3,4% frente ao período trimestre

precedente e de 3,0% ante o 4º trimestre de 2022. Contudo, na base de comparação interanual, observa-se um recuo da ordem de 1,2p.p. ante ao trimestre imediatamente anterior (alta de 4,2%).

Na base de comparação interanual, entre as principais modalidades de crédito com recursos livres para pessoas jurídicas, que impulsionaram essa carteira nos últimos três meses de 2023, destacam-se: antecipação de fatura de cartão (33,8%), cartão de crédito (total 18,2%; parcelado 43,7%), cheque especial (17,5%) e aquisição de veículos (+11,9%).

No sentido oposto, cabe assinalar o forte recuo dos saldos de empréstimos nas modalidades de financiamento de importações (-23,4%), Vendor (-20,1%), desconto de cheques (-11,4%) e capital de giro (-5,4%), com destaque para as operações com prazo inferior a 365 dias (-17,8%).

No último trimestre de 2023, o saldo da carteira de operações de crédito com recursos direcionados a pessoas físicas continuou em expansão, com crescimento de 14,3% em termos reais na comparação com igual trimestre do ano anterior e de 3,9% frente ao trimestre precedente.

A forte expansão na base de comparação interanual foi impulsionada pelo expressivo aumento, sobretudo, nas modalidades de crédito rural (+18,6%), puxado pelas operações a taxa de mercado (+40,9%) e de financiamento habitacional (+13,0%), que respondem, respectivamente, por 30% e 65,1% da carteira de crédito regulamentado às pessoas físicas.

Já o saldo das operações com recursos direcionados a pessoas jurídicas alcançou R\$ 743 bilhões, com incremento real de 10,8% frente ao 4º trimestre de 2022 e de 4,2% ante ao período julho a setembro de 2023. Esse desempenho reflete o vigoroso crescimento, na base de comparação interanual, do financiamento imobiliário (+40,1%), crédito rural (28,9%) e de outras operações (+13,6%).

O estoque dos créditos com recursos do BNDES, que respondem por 49,8% do estoque da carteira direcionada às pessoas jurídicas, registrou expansão real de 3,3% nessa mesma base de comparação, impulsionado pelo aumento das operações de capital de giro (+90,4%).

Do estoque total de crédito do SFN, em dezembro de 2023, 96,1% se referem aos créditos concedidos ao setor privado (R\$ 5,3 trilhões, equivalente a 51,1% do PIB). Na comparação interanual, o saldo do crédito ao setor privado registrou aumento real de 9,0%, com recuo de -2,1 p.p. ante o 4º trimestre de 2022 (+11,1%).

**Crédito do sistema financeiro<sup>1</sup> por origem dos recursos**

	Recursos Livres			Recursos Direcionados			Total
	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Total	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Total	
<b>Saldos em valores reais (em R\$ bilhões)</b>							
4º Trimestre 2022	1.353,2	1.681,0	3.034,1	698,4	1.335,4	2.033,7	5.067,8
3º Trimestre 2023	1.347,6	1.778,3	3.125,9	742,7	1.469,2	2.211,8	5.337,7
4º Trimestre 2023	1.394,0	1.833,5	3.227,5	773,8	1.525,9	2.299,7	5.527,1
<b>Participação relativa (em %)</b>							
4º Trimestre 2022	26,7	33,2	59,9	13,8	26,4	40,1	100,0
3º Trimestre 2023	25,2	33,3	58,6	13,9	27,5	41,4	100,0
4º Trimestre 2023	25,2	33,2	58,4	14,0	27,6	41,6	100,0
<b>Varição real<sup>2</sup> (em %)</b>							
Trimestre anterior	3,4	3,1	3,3	4,2	3,9	4,0	3,5
Igual trimestre ano anterior	3,0	9,1	6,4	10,8	14,3	13,1	9,1
No ano	3,0	9,1	6,4	10,8	14,3	13,1	9,1
<b>Em % do PIB<sup>3</sup></b>							
4º Trimestre 2022	14,2	17,6	31,8	7,3	14,0	21,3	53,2
3º Trimestre 2023	13,3	17,5	30,8	7,3	14,5	21,8	52,6
4º Trimestre 2023	13,4	17,7	31,1	7,4	14,7	22,1	53,2

Fonte: BCB. Elaboração IEDI

Notas:

1. Saldos em final de período das operações de crédito do sistema financeiro nacional (SFN) ao setor privado e ao setor público. Os valores foram deflacionados pelo IPCA.

2. Variações com base no último mês de cada trimestre.

3. PIB acumulado nos últimos doze meses

Esse resultado foi impulsionado pelo expressivo crescimento, no 4º trimestre de 2023, do saldo da carteira de pessoas físicas (+11,4%), em magnitude bem superior ao saldo da carteira de pessoas jurídicas (+5,2%) frente a igual trimestre do ano anterior.

O maior dinamismo em 2023 das operações com as pessoas físicas, que são relativamente mais simples de avaliar e mais lucrativas para as instituições financeiras, acarretou a ampliação em 1,4 p.p. da participação dessa carteira no estoque total de crédito ao setor privado, que atingiu 63,3% (61,9% em dezembro de 2022).

Na comparação com o 3º trimestre de 2023, o saldo real das operações de crédito do SFN com os clientes do setor privado cresceu 3,5% no último trimestre do ano. Nessa base de comparação, ambas as carteiras registraram variação real positiva com valores muito próximos: 3,6% no estoque de crédito corporativo e 3,4% no saldo das operações com pessoas físicas, razão pela qual as participações relativas no saldo total de crédito do SFN permaneceram inalteradas: 36,7% da carteira de pessoas jurídicas e 63,3% da carteira de pessoas físicas.

Nas estatísticas produzidas pelo BCB, o último dado disponível sobre o endividamento das famílias em relação à renda acumulada nos últimos doze meses é o do mês de novembro de 2023.

### Crédito do sistema financeiro ao setor privado por tipo de clientes

	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Total
<b>Saldos em valores reais<sup>1</sup> (em R\$ bilhões)</b>			
4º Trimestre 2022	1.855,0	3.016,3	4.871,3
3º Trimestre 2023	1.884,7	3.247,4	5.132,1
4º Trimestre 2023	1.951,8	3.359,4	5.311,2
<b>Participação relativa (em %)</b>			
4º Trimestre 2022	38,1	61,9	100,0
3º Trimestre 2023	36,7	63,3	100,0
4º Trimestre 2023	36,7	63,3	100,0
<b>Variação real<sup>2</sup> (em %)</b>			
Trimestre anterior	3,6	3,4	3,5
Igual trimestre ano anterior	5,2	11,4	9,0
No ano	5,2	11,4	9,0
<b>Em % do PIB<sup>3</sup></b>			
4º Trimestre 2022	19,5	31,7	51,1
3º Trimestre 2023	18,6	32,0	50,6
4º Trimestre 2023	18,8	32,3	51,1

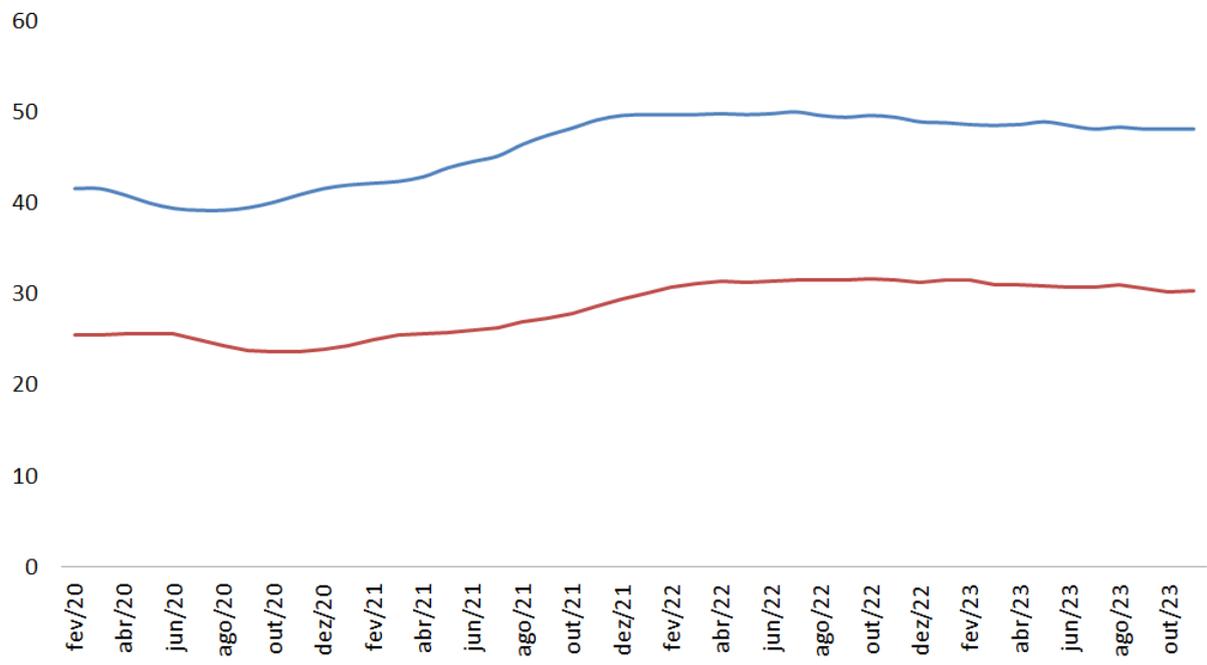
Fonte: BCB. Elaboração IEDI

Notas:

1. Saldos em final de período deflacionados pelo IPCA.
2. Variações com base no último mês de cada trimestre.
3. PIB acumulado nos últimos doze meses

A análise da evolução desse indicador mostra que o endividamento das famílias se mantém relativamente estabilizado no patamar de 48,2% desde o mês de julho. Na comparação com novembro de 2022, verifica-se uma redução de 1,3 p.p.. Quando se exclui o financiamento imobiliário, o endividamento das famílias, que se mantinha praticamente inalterado no patamar de 31,2% desde março de 2022, recuou para 30,4% no mês de novembro de 2023.

**Endividamento das famílias em % da renda acumulada dos últimos doze meses**



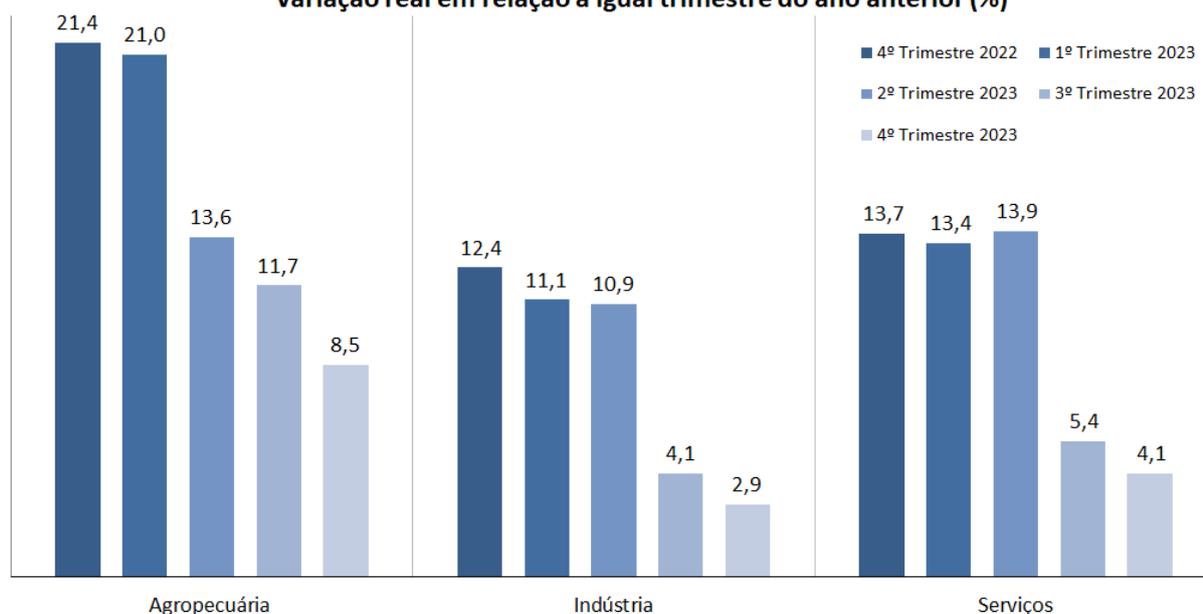
Fonte: BCB. Elaboração IEDI.

## Evolução do crédito corporativo por setor econômico e porte da empresa

No 4º trimestre de 2023, na base de comparação interanual, os estoques de crédito concedidos pelas instituições financeiras aos três principais setores econômicos — agropecuária, indústria e serviços — registraram variação real positiva, mas com redução no ritmo de expansão.

A desaceleração das operações de crédito às empresas de agropecuária foi mais intensa (-3,2 p.p.) do que a verificada nas carteiras com operações de crédito às empresas dos setores de serviços (-1,3 p.p.) e indústria (-1,2 p.p.).

**Evolução do estoque de crédito do sistema financeiro ao setor corporativo por setor de atividade**  
**Variação real em relação a igual trimestre do ano anterior (%)**



Fonte: BCB. Elaboração: IEDI.

Na comparação interanual, as empresas do setor de agropecuária foram, todavia, as que mais ampliaram o acesso ao crédito do SFN. O saldo da carteira de crédito rural corporativo, que responde por apenas 2,2% do crédito do SFN às pessoas jurídicas, cresceu 8,5% em termos reais frente ao último trimestre de 2022.

Na comparação com o trimestre imediatamente anterior, o saldo das operações de crédito contratadas pelas empresas agropecuárias cresceu apenas 1,3% em termos reais no

período outubro a dezembro de 2023. Essa menor expansão reflete a sazonalidade da safra agrícola, e por consequência das necessidades de financiamento do setor.

Já o estoque de crédito contratado pelas empresas do setor de serviço, que responde por 59,0% do crédito do SFN às pessoas jurídicas, cresceu 4,1% em termos reais no 4º trimestre frente a igual trimestre do ano anterior. Na comparação com o 3º trimestre de 2023, o estoque de crédito concedido ao setor de serviço aumentou 2,6% em termos reais.

O saldo das operações de crédito às empresas do setor industrial foi o que, novamente, menos cresceu no 4º trimestre de 2023 frente a igual trimestre do ano anterior (+2,9%) comparativamente aos setores da agropecuária e serviços, perdendo participação relativa (-0,3p.p.) no crédito corporativo total.

Frente ao trimestre imediatamente anterior, o estoque da carteira de crédito às empresas industriais registrou alta de 2,1% em termos reais no período de outubro a dezembro de 2023.

**Crédito do SFN por porte da empresa e por setor de atividade no 4º Trimestre de 2023**

	Porte das empresas <sup>1</sup>						Total <sup>5</sup>
	MPMe	Grande	Agropecuária	Indústria <sup>2</sup>	Serviços <sup>3</sup>	Outros <sup>4</sup>	
<b>Saldos em valores reais<sup>6</sup></b>							
4º Trimestre 2022	931,8	1.094,0	42,7	788,0	1.189,6	5,5	2.025,8
3º Trimestre 2023	956,5	1.093,6	45,7	792,1	1.208,1	4,3	2.050,1
4º Trimestre 2023	981,3	1.118,7	46,3	810,6	1.239,0	4,0	2.100,0
<b>Participação relativa</b>							
4º Trimestre 2022	46,0	54,0	2,1	38,9	58,7	0,3	100,0
3º Trimestre 2023	46,7	53,3	2,2	38,6	58,9	0,2	100,0
4º Trimestre 2023	46,7	53,3	2,2	38,6	59,0	0,2	100,0
<b>Varição real<sup>6</sup></b>							
Trimestre anterior	2,6	2,3	1,3	2,3	2,6	-6,6	2,5
Igual trimestre ano anterior	5,3	2,3	8,5	2,9	4,1	-27,0	3,7
No ano	5,3	2,3	8,5	2,9	4,1	-27,0	3,7
<b>Em % do PIB</b>							
4º Trimestre 2022	9,8	11,5	0,4	8,3	12,5	0,1	21,3
3º Trimestre 2023	9,4	10,8	0,5	7,8	11,9	0,0	20,2
4º Trimestre 2023	9,4	10,8	0,4	7,8	11,9	0,0	20,2

Fonte: BCB. Elaboração IEDI

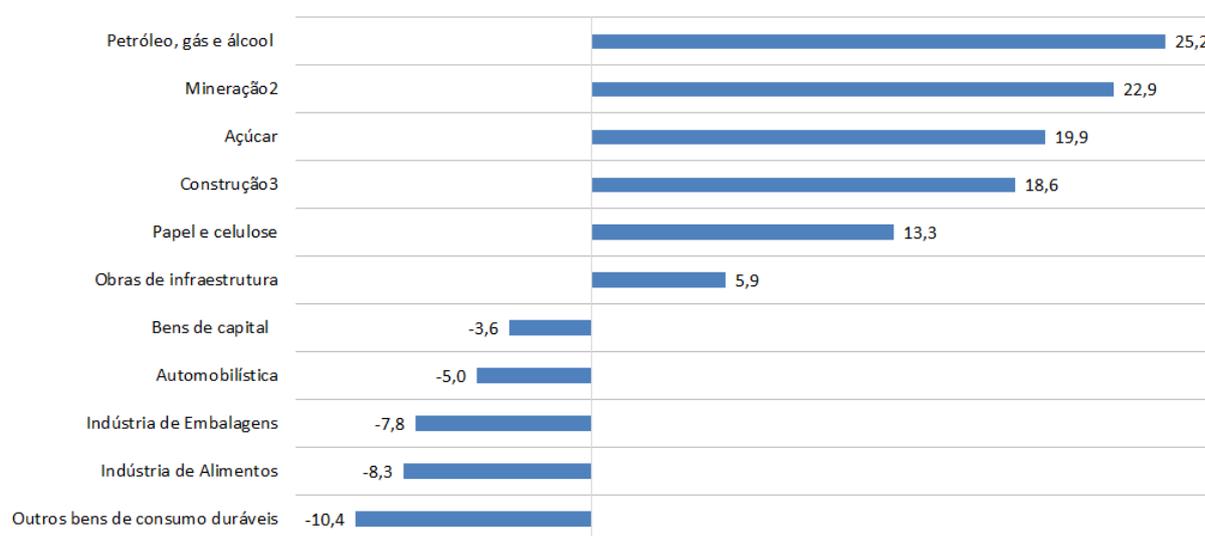
Notas:

- Os critérios para classificação por porte são: Micro, Pequena e Média Empresa (MPME) - receita bruta anual até R\$300 milhões ou ativo total até R\$240 milhões; Grande Empresa - receita bruta anual acima de R\$300 milhões ou ativo total superior a R\$240 milhões.
- Inclui indústria extrativa, indústria de transformação; construção; Serviços industriais de utilidade pública (SIUP); Obras de infraestrutura.
- Inclui comércio, transporte, administração pública, serviços imobiliários, serviços de informação e comunicação, demais serviços às famílias e às empresas e serviços financeiros.
- Inclui o saldo de "Entidades no exterior" que se refere a operações com entidades com sede no exterior.
- O saldo total pode divergir das estatísticas agregadas de crédito do SFN divulgadas pelo BCB na Nota para Imprensa sobre as Estatísticas Monetárias e de Crédito.
- Saldos em final de período, deflacionados pelo IPCA. Variações com base no último mês de cada trimestre.

Na base de comparação interanual, nove dos dezesseis ramos industriais registram variação negativa em seus estoques de crédito no último trimestre de 2023, que foi compensada pela expansão verificada nos outros sete.

Os ramos que mais ampliaram, em termos reais, seu acesso acima da média do setor industrial aos empréstimos e financiamento nessa base de comparação foram: petróleo e gás (25,2%), mineração (+22,9%), açúcar (+19,9%), construção (+18,6%), papel e celulose (+13,3%) e obras de infraestrutura (+5,9%).

**Crédito do sistema financeiro à indústria por setores de atividade selecionados  
no 4º Trimestre de 2023**  
Saldo em fins de período - Variação real<sup>1</sup> (%)



Fonte: BCB. Elaboração IEDI.

Notas: 1. Valores deflacionados pelo IPCA.

2. Não inclui extrações de petróleo e gás, que estão classificadas em "Petróleo, gás e álcool".

3. Refere-se à construção imobiliária, excluindo obras de infraestrutura. Inclui fabricação de insumos para a construção.

Em contraste, ante ao 4º trimestre de 2022, registraram queda real os estoques de crédito às indústrias de outros bens de consumo duráveis (-10,4%), de alimentos (-8,3%), de embalagens (-7,8%), automobilística (-5,0%) e de bens de capitais (-3,6%), entre outros.

No corte por porte das empresas, as estatísticas de crédito do BCB mostram que no 4º trimestre de 2023, o estoque de crédito às empresas de menor porte alcançou R\$ 981,3 bilhões, crescendo 5,3% em termos reais na comparação com igual trimestre de 2022. Este aumento, que foi superior ao registrado pela carteira de crédito às grandes empresas (+2,3%), elevou a 46,7% a participação relativa da carteira de operações de crédito às MPME (+0,7 p.p.) no estoque total do crédito corporativo.

Cabe assinalar, contudo, que, na base interanual, o ritmo de crescimento da carteira de operações de crédito às MPME desacelerou de forma mais intensa (-2,6 p.p.) do que o

verificado para a carteira das grandes empresas (-0,2 p.p.) na comparação com o desempenho do 3º trimestre de 2023.

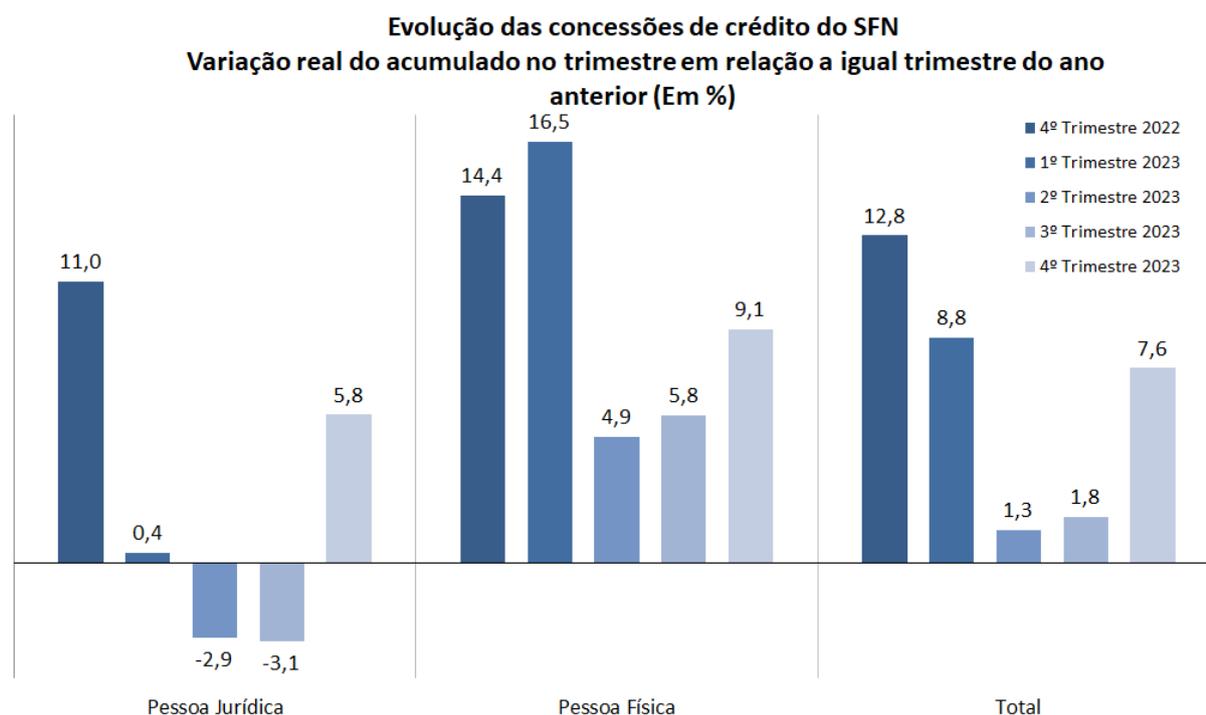
Frente ao trimestre precedente, em termos reais, o saldo das operações de crédito às MPME registrou incremento de 2,6%, enquanto o estoque do crédito concedido às grandes empresas aumentou 2,3%, permanecendo no patamar de R\$ 1,1 trilhão.

## Evolução real das concessões

De acordo com os dados divulgados pelo BCB, no 4º trimestre de 2023, as novas concessões de crédito do SFN somaram R\$ 1.686,2 bilhões (média mensal de R\$ 562,1 bilhões), o que representa uma elevação real de 7,6% em relação a igual trimestre de 2022, quando deflacionado pelo IPCA mensal.

Esse desempenho decorreu tanto do avanço das novas concessões de crédito às pessoas físicas (9,1%) como das novas operações de crédito às pessoas jurídicas, que voltaram a registrar crescimento (5,8%) nessa base de comparação.

O ritmo de crescimento das novas concessões de crédito aumentou 5,8 p.p. frente ao resultado do 3º trimestre de 2023 na comparação interanual, refletindo o acréscimo de 8,9 p.p. nas novas concessões às empresas e de 3,3 p.p. nas novas operações de crédito às pessoas físicas.



Fonte: BCB. Elaboração: IEDI.

Frente ao trimestre imediatamente anterior, o volume das novas concessões totais de crédito cresceu 7,9% em termos reais no período outubro a dezembro de 2023, refletindo o aumento tanto das novas operações de crédito com pessoas jurídicas (8,8%) como com

peças jurídicas (2,4%). Com a intensificação do ritmo de concessão de crédito às empresas, a participação dessa carteira no total das novas concessões de crédito do SFN subiu +1,5 p.p., alcançando 44,4%.

No acumulado do ano de 2023, o volume total de novas operações de crédito do SFN registrou variação real positiva de 4,8% frente ao ano anterior, com forte desaceleração em comparação com a evolução registrada em 2022 (+21,1%). Esse resultado foi impulsionado pelo aumento real de 8,8% das novas contratações de crédito das famílias (ante 20,2% em 2022). Mesmo afetadas pela fraude contábil das Americanas bem como pelo aumento das falências, as novas concessões às pessoas jurídicas registraram relativa estabilidade (+0,1%) em 2023 frente o ano precedente, quando registraram crescimento de 22,2% nessa base de comparação.

No corte por origem dos recursos, no 4º trimestre de 2023, as novas contratações de crédito com recursos livres, que respondem por 88,7% das novas concessões de crédito do SFN, registraram alta de 7,4% frente a igual trimestre de 2022. Já as novas operações de crédito com recursos direcionados cresceram 9,4% em termos reais nessa mesma base de comparação.

As novas concessões de crédito às pessoas físicas a partir de recursos livres totalizaram R\$ 811,5 bilhões no 4º trimestre de 2023, com crescimento real da ordem de 9,2% na comparação com igual período de 2022 e de 7,0% ante ao período julho a setembro de 2023. No ano de 2023 (janeiro a dezembro), as novas operações com famílias registraram elevação real de 9,3% na comparação com o ano de 2022.

Na comparação com o 4º trimestre do ano anterior, entre as modalidades de concessões de crédito às pessoas físicas a partir de recursos livres, destaca-se o aumento real das operações de crédito para aquisição de veículo (+30,7%), impulsionada pelo incentivo concedido pelo governo federal para a compra de automóveis novos menos poluentes.

Mencione-se ainda os aumentos das operações de cartão de crédito (+10,0%), que responde por 81,9% do total da carteira, com alta de 33,3% na modalidade parcelado e de 10,8% na modalidade à vista, e das operações de cheque especial (+5,4%) e de crédito pessoal não consignado (+6,5%).

### Evolução do Crédito - Concessões<sup>1</sup> e Juros<sup>2</sup>

	4º Trimestre 2022	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	Varição Trimestre Anterior	Varição Igual Trimestre 2022	Ano
<b>Concessões Reais<sup>1</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>			<b>%</b>		
<b>Total</b>	1.566,8	1.603,3	1.686,2	5,2	7,6	4,8
Pessoa Jurídica	708,2	688,6	749,3	8,8	5,8	0,1
Pessoa Física	858,6	914,7	936,9	2,4	9,1	8,8
Recursos Livres	1.393,5	1.370,5	1.496,5	9,2	7,4	4,3
Recursos Direcionados	173,4	232,8	189,7	-18,5	9,4	8,9
<b>Taxas Médias de Juros Reais</b>	<b>% a.a.</b>			<b>p.p.</b>		
<b>Total</b>	23,0	24,8	23,3	-1,5	0,3	7,4
Pessoa Jurídica	13,3	14,3	13,7	-0,6	0,4	5,3
Pessoa Física	28,3	30,1	28,0	-2,1	-0,3	8,1
Recursos Livres	28,4	37,2	35,4	-1,8	7,0	9,6
Recursos Direcionados	4,9	6,1	5,4	-0,7	0,6	5,0
<b>Prazos médios<sup>3</sup></b>	<b>número de meses</b>					
<b>Total</b>	120,0	121,2	125,5	4,3	5,4	4,6
Pessoa Jurídica	56,6	51,6	58,4	6,9	1,8	1,4
Pessoa Física	167,8	170,1	172,4	2,3	4,6	2,2
Recursos Livres	43,4	45,2	45,9	0,8	2,6	1,2
Recursos Direcionados	210,5	205,8	212,8	7,0	2,4	3,1

Fonte: BCB. Elaboração IEDI

Notas:

1. Valores das concessões acumulados no trimestre, deflacionados pelo IPCA. Eventuais diferenças nas totalizações são resultado de arredondamento. A variação no trimestre é calculada da seguinte maneira: concessões acumuladas nos últimos três meses/concessões acumuladas nos três meses antecedentes. A variação no igual trimestre do ano anterior é concessões acumuladas nos últimos três meses/concessões acumuladas nos mesmos três meses do ano anterior, enquanto a variação no ano: concessões acumuladas nos meses do ano em curso/concessões acumuladas em igual período do ano anterior.
2. As variações dos juros são calculadas por diferença entre as médias dos trimestres.
3. As variações dos prazos médios são calculadas por diferença entre as médias dos trimestres.

No sentido oposto, cabe assinalar, a expressiva queda nas novas concessões nas modalidades de crédito pessoal consignado (-10,0%) \_\_ com destaque para as operações com trabalhadores do setor privado (-70,2%) \_\_, e de crédito renegociado (-12,0%).

As novas contratações de crédito com recursos livres no segmento de pessoas jurídicas somaram R\$ 685 bilhões, em termos reais, no período de outubro a dezembro de 2023, com alta de 5,4% ante ao 4º trimestre de 2022 e de 12,0% frente ao 3º trimestre de 2023.

Entre as principais modalidades de crédito com recursos livres nas novas concessões a pessoas jurídicas, a expansão mais expressiva na base de comparação com o último trimestre de 2022 foi registrada na modalidade de antecipação de fatura de cartão (44,7%), seguidas pelas modalidades cartão de crédito (18,5%) e conta garantida (16,9%).

Embora represente apenas 3,2% do total dessa carteira, cabe mencionar o forte crescimento das novas operações de financiamento às exportações, com variação de 50,9% no 4º trimestre de 2023 frente a igual trimestre de 2022.

No sentido oposto, no 4º trimestre de 2023, os recuos mais acentuados ocorrem nas modalidades de financiamento à importação (48,4%), desconto de cheques (-43,0%), aquisição de outros bens (-17,0%), Outros créditos (-16,9%), *Vendor* (-15%) e ACC - adiantamento de contrato de câmbio (-14,4%). Mencione-se ainda, a queda nas novas concessões na modalidade de desconto de duplicada (-9,0%), a qual responde por 28,7% das novas concessões na carteira de crédito com recursos livres a pessoas jurídicas.

Frente ao 3º trimestre de 2023, as novas concessões de crédito com recursos livres às empresas registraram alta de 12,0% em termos reais no período outubro a dezembro de 2023, impulsionada pelas operações de antecipação de cartão de crédito (27,6%), conta garantida (+25,1%), de desconto de duplicatas (12,2%), capital de giro (+9,7%) e cartão de crédito (+9,7%).

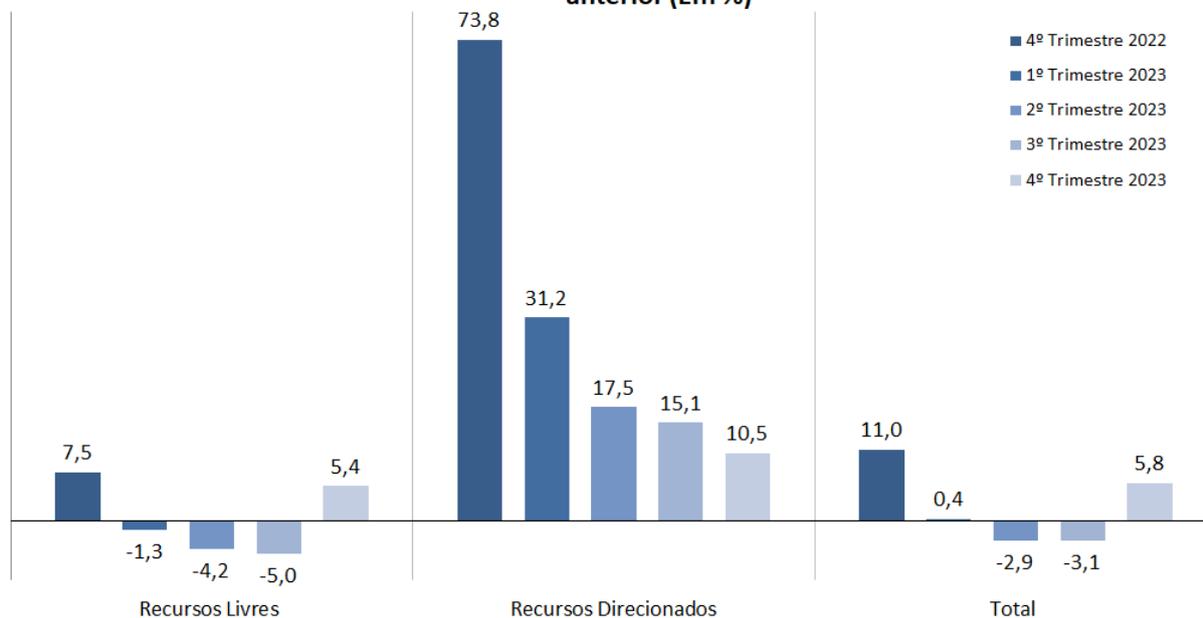
Em razão dos já mencionados efeitos-contágio da crise da Lojas Americanas e da multiplicação de falências, no ano de 2023, o volume de novas operações livremente pactuada com as empresas contraiu 1,3% em termos reais na comparação com o acumulado no ano anterior.

Esse resultado reflete as variações negativas verificadas nas modalidades de desconto de duplicata e recebíveis (-10,2%), capital de giro (-10,8%), ACC (-14,3%), aquisição de outros bens (-19,4%), entre outros, que não foram compensados pela significativa expansão real das operações de antecipação de cartão de crédito (+18,1%), cartão de crédito (+36,0%) e *Comprar* (28,2%).

Na carteira de crédito direcionado a pessoas jurídicas, as novas concessões totalizaram R\$ 64,3 bilhões no 4º trimestre de 2023, com variação real positiva da ordem de 10,5% na comparação com igual trimestre de 2022. Esse desempenho resultou do expressivo avanço das novas concessões de crédito rural, que cresceu 53,5% em termos reais, totalizando R\$ 33,2 bilhões no período outubro a dezembro, devido, sobretudo ao grande dinamismo das operações a taxa de mercado (+226,7%).

Mencione-se ainda a taxas de expansão real a dois dígitos das novas concessões de financiamento imobiliário (+10,7%), impulsionadas pelas operações a taxa de mercado (+18,4%). No sentido oposto, as novas concessões de crédito do BNDES registram queda da ordem de -15,4%, com destaque para as novas concessões de investimento que retraíram -17,4% na comparação com igual período de 2022.

**Evolução das concessões de crédito do SFN às pessoas jurídicas**  
**Varição real do acumulado no trimestre em relação a igual trimestre do ano anterior (Em %)**



Fonte: BCB. Elaboração: IEDI.

Frente ao período julho a setembro de 2023, o volume de novas concessões com recursos direcionados a empresas registrou queda de -16,3% também em termos reais, impulsionado pela forte retração observado na modalidade de crédito rural (-50,1%), que não foi compensada pela expansão das novas concessões do BNDES (+5,4%), com destaque para magnitude do crescimento real da modalidade de crédito agroindustrial (71,1%), e financiamento imobiliário (+1,9%).

No acumulado no ano de 2023, o volume de novas concessões de crédito corporativo com recursos direcionados cresceu 17,0% em termos reais na comparação com o ano precedente. Esse resultado reflete as variações positivas verificadas nas carteiras de crédito rural (25,2%), financiamento imobiliário (23,4%) e BNDES (0,7%). As novas concessões classificadas como Outros, que incluem as composições de dívidas e financiamentos com recursos do Pronampe, registraram alta de 24,5% nessa mesma base de comparação.

Na carteira de crédito direcionado a pessoas físicas, as novas concessões somaram R\$ 125,5 bilhões no período outubro a dezembro de 2023. No cotejo com o igual período de 2022, essa carteira registrou o alta de 8,8% em termos reais, puxado pelo incremento das novas concessões de crédito rural (+7,2%), financiamento imobiliário (+7,1%) e BNDES (+34,1%).

Já na comparação com o trimestre imediatamente anterior, verifica-se queda expressiva no volume do crédito direcionado às famílias (-19,6%), impulsionado pela expressiva taxa de decréscimo das operações de crédito rural (-32,1%), que representam 52,6% dessa carteira. Em contraste, houve pequena ampliação das novas concessões de financiamento imobiliário (+2,1%), de crédito do BNDES (0,7%) e de microcrédito (+12,2%).

Em 2023, a carteira de crédito direcionado às famílias acumulou aumento real de 5,3% ante o ano anterior, explicado pelo incremento das novas concessões de crédito rural (+7,6%), financiamento imobiliário (+1,5%) e BNDES (+30%). Única modalidade com variação negativa nas novas contratações de crédito às pessoas físicas, o microcrédito contraiu -12,3% em termos reais nessa base de comparação.

No que se refere ao prazo médio do agregado das novas contratações de crédito, observa-se que no 4º trimestre de 2023 houve uma ampliação de prazo tanto em comparação com o trimestre imediatamente anterior (+4,3 meses) como com igual trimestre de 2022 (+5,4 meses), alcançando 125,5 meses. No ano (janeiro a dezembro), o prazo médio das novas contratações de crédito também aumentou em 3,1 meses.

Na comparação com igual trimestre de 2022, os maiores aumentos de prazo nas novas operações de crédito no 4º trimestre de 2023 ocorreram na carteira de pessoas físicas: +4,6 meses.

Frente ao 3º trimestre de 2023, a maior extensão de prazo ocorreu nas novas contratações com pessoas jurídicas (6,9 meses) e segmento de crédito direcionado total (7,0 meses), enquanto as novas operações com recursos livres registram extensão de prazo de apenas 0,8 meses.

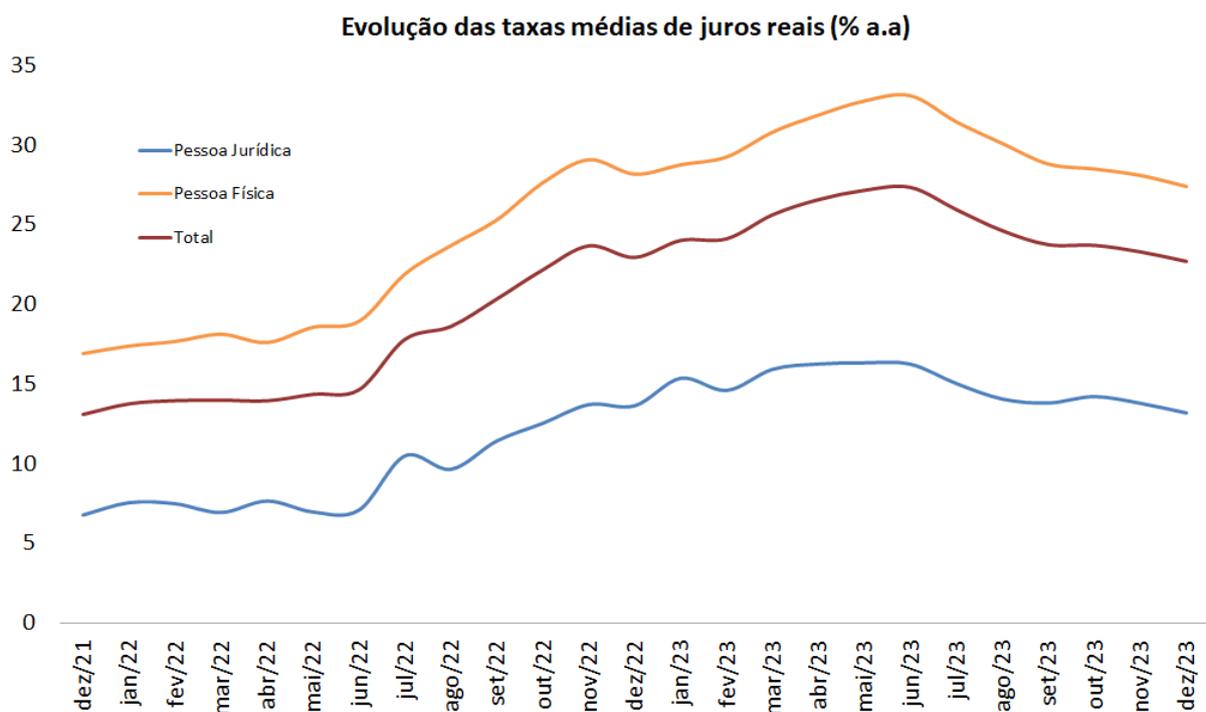
No ano de 2023, a maior ampliação de prazo ocorreu nas novas operações de crédito direcionado (3,1 meses), seguido pelas novas concessões de crédito às pessoas físicas (2,2 meses).

## Juros e inadimplência

No 4º trimestre de 2023, a taxa média de juros reais do crédito total atingiu 22,7% ao ano (a.a.), com decréscimo de -0,2 p.p. na comparação com igual trimestre de 2022 e de -1,0 p.p. ante o 3º trimestre de 2023. Essa pequena diminuição se deu em um contexto de quatro cortes consecutivos de 0,5 p.p. pelo BCB da taxa básica de juros (taxa Selic), que encerrou o ano no patamar de 11,75% a.a., o mais baixo em cerca de 20 meses.

Na comparação interanual, a taxa média de juros reais recuou -1,8 p.p. nas operações com pessoas físicas, alcançando 27,4% a.a. Nas operações com pessoas jurídicas, que se caracterizam por juros médios mais baixos, as taxas reais também caíram para 13,2% a.a., com redução de apenas -0,4 p.p. frente 4º trimestre de 2022. Já nas operações com recursos livres, a taxa média de juros reais subiu 0,5 p.p., enquanto na carteira de recursos direcionados houve decréscimo de -0,3 p.p. nessa base de comparação.

Frente ao 3º trimestre de 2023, as taxas médias de juros reais caíram tanto nas operações de crédito às pessoas físicas (-1,4 p.p.) como nas operações com as pessoas jurídicas (-0,6 p.p.). Nas operações com recursos livres, a taxa média de juros reais recuou para 34,6% a.a. (-1,6 p.p.). Já nas operações com recursos direcionados, a taxa média de juros reais permaneceu inalterada em 5,2% a.a. nessa base de comparação.



Fonte: BCB. Elaboração: IEDI

Na carteira de crédito com recursos livres, os juros reais médios das operações com pessoas físicas subiram 0,2 p.p. na comparação com o 4º trimestre de 2022, atingindo 47,4% a.a., enquanto a taxa média das operações de crédito às empresas registrou queda (-0,5 p.p.), declinando para 15,8% a.a. no final do 4º trimestre de 2023.

Doze das dezesseis modalidades de operações de crédito livremente pactuados com pessoas jurídicas registraram redução na taxa de juros na base de comparação interanual, com destaque para antecipação de faturas de cartão de crédito (-3,3 p.p.), capital de giro (-1,8%) e desconto de duplicata (-0,6 p.p.). Em contraste, as maiores altas nos juros cobrados na carteira de crédito foram verificadas nas modalidades de: cheque especial (+27,8 p.p.), subindo para 322,5% a.a., conta garantida (+8,5p.p.) e cartão de crédito (+8,1 p.p.), com destaque para a modalidade de crédito parcelado, cuja taxa média de juros reais alcançou 140,2% a.a. (+16,2 p.p.).

Na carteira de crédito livremente pactuado com pessoas físicas, houve pequena redução das taxas médias de juros reais na comparação interanual em diversas modalidades, como aquisição de bens (-3,4 p.p.), consignado INSS (-2,0 p.p.), aquisição de veículos (-1,7 p.p.) e cheque especial (-1,2 p.p.), que fechou o ano de 2023 em 118,2% a.a. Contudo, essa redução não foi suficiente para compensar o aumento nas altas taxas de juros no crédito pessoal não consignado (85,4% a.a., +13,5 p.p.), nas modalidades de cartão de crédito rotativo (+33,0 p.p.) e crédito parcelado (+17,7 p.p.), cujas taxas médias de juros reais encerraram o último trimestre de 2023 em patamares extremamente elevados, respectivamente, 416,9% a.a. e 183,7% a.a.

Frente ao trimestre imediatamente anterior, houve diminuição nos juros reais médios na maioria das modalidades de crédito corporativo livremente pactuado. O maior recuo ocorreu na modalidade de cartão de crédito (-22,5 p.p.), em reflexo da forte queda das taxas médias de juros do rotativo (-87,4 p.p.), que encerrou o ano de 2023 em 90,5% a.a. No sentido oposto, nessa mesma base de comparação, a modalidade de conta garantida registrou o maior aumento dos juros médios reais (+7,4%), subindo para 46,7% a.a. no final do 4º trimestre de 2023.

Na carteira de crédito livre para pessoas físicas, a maioria das modalidades de crédito registrou retração nas taxas de juros médios reais frente ao 3º trimestre de 2022. Nessa carteira, os maiores decréscimo ocorreram em: cartão de crédito (-10,2 p.p.) e aquisição de outros bens (-7,6 p.p.). Em contraposição, a maior alta ocorreu em crédito pessoal (+1,0 p.p.), puxada pelo aumento dos juros médios reais das operações de crédito não consignado (+3,6%), que encerrou o 4º trimestre no patamar de 85,4% a.a.

Na carteira de crédito direcionado, as taxas de juros médias reais apresentaram queda de -0,3 p.p. no último trimestre de 2023 na comparação com igual trimestre de 2022, encerrando o ano no patamar de 5,2% a.a. Esse resultado reflete a redução dos juros reais médios nas operações com pessoas físicas (-0,4 p.p.), que responde por 66,4% da carteira de crédito regulado.

Em contraposição, nas operações direcionadas com pessoas jurídicas os juros médios reais subiram +0,7 p.p., alcançando 6,6% a.a., em razão da elevação das taxas praticadas pelo BNDES (+0,9 p.p.), notadamente no financiamento agroindustrial (+2,3 p.p.) e no financiamento de investimento (+0,9 p.p.), que encerraram o ano de 2023, respectivamente, nos patamares de 6,8% a.a. e 5,4% a.a.

Frente ao 3º trimestre de 2023, os juros reais da carteira de crédito direcionado se mantiveram inalterados. Esse resultado reflete o recuo de -0,2 p.p. nas operações de crédito às famílias e o incremento de 0,7 p.p. nas taxas médias reais de juros nas operações com as empresas, puxado pelo aumento de 1,0 p.p. no crédito rural e de 0,7 p.p. nos financiamentos do BNDES.

#### Crédito do sistema financeiro - Juros e Inadimplência em final de período<sup>1</sup>

	4º Trimestre 2022	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	Varição Trimestre Anterior	Varição Igual Trimestre 2022	Ano
<b>Taxas Médias de Juros Reais<sup>2</sup></b>	% a.a.			p.p.		
Total	23,0	23,8	22,7	-1,0	-0,2	-0,2
Pessoa Jurídica	13,6	13,8	13,2	-0,6	-0,4	-0,4
Pessoa Física	28,2	28,8	27,4	-1,4	-1,8	-0,8
Recursos Livres	34,0	36,2	34,6	-1,6	0,5	0,5
Recursos Direcionados	5,5	5,2	5,2	0,0	-0,3	-0,3
<b>Inadimplência Média</b>	% a.a.			p.p.		
Total	3,0	3,4	3,3	-0,1	0,3	0,3
Pessoa Jurídica	1,7	2,7	2,7	0,2	1,0	1,0
Pessoa Física	3,9	3,9	3,7	-0,3	-0,2	-0,2
Recursos Livres	4,2	4,8	4,7	-0,1	0,5	0,5
Recursos Direcionados	1,2	1,5	1,3	-0,1	0,1	0,1

Fonte: BCB. Elaboração IEDI.

Notas:

1. Variações calculadas com base no último mês de cada trimestre.

2. Deflacionado pelo IPCA.

Nas novas contratações de crédito, a média real de juros no 4º trimestre de 2023 atingiu 23,3% a.a., com elevação de +0,3 p.p. ante ao igual trimestre de 2022 e diminuição de

-1,5 p.p. na comparação com o 3º trimestre de 2023. No ano de 2023 (janeiro a dezembro), os juros médios reais das novas operações de crédito do SFN registram alta de 7,4 p.p. frente ao ano de 2022.

Nas novas contratações de crédito pactuadas com pessoas jurídicas, a média real de juros no período outubro a dezembro de 2023 ficou em 13,7% a.a., com alta de 0,4 p.p. frente o 4º trimestre de 2022 e decréscimo -0,6 p.p. ante o período imediatamente anterior. No ano de 2023, as taxas médias reais dessa carteira subiram 5,3 p.p. frente ao ano precedente

Nas novas concessões para pessoas físicas, a média trimestral real de juros ficou em 28,0% a.a., com diminuição de -0,3 p.p. frente a 4º trimestre de 2022. Ante o trimestre precedente, os juros médios reais das novas contratações registram queda de -2,1 p.p.. No ano de 2023, a média real de juros das novas contratações de crédito às famílias registrou alta de 8,1 p.p. ante o ano de 2022.

No corte por origem dos recursos das novas concessões, as taxas médias de juros da carteira de crédito livremente pactuada subiram 7,0 p.p. no 4º trimestre ante ao igual trimestre de 2022 e caíram -1,8 p.p. frente ao trimestre precedente, encerrando o ano de 2023 no patamar de 35,4% a.a. Na comparação com o ano de 2022, os juros médios reais registram alta de 9,6 p.p. em 2023.

Nas novas contratações de crédito direcionado, as taxas reais médias de juros registraram acréscimos de 0,6 p.p. ante o 4º trimestre de 2022 e de 5,0 p.p. frente ao ano de 2022. Na comparação com o trimestre imediatamente anterior, os juros reais médios caíram -0,7 p.p., encerrando o último trimestre do ano no patamar de 5,4%a.a.

No segmento de crédito livre às empresas, os juros reais médios das novas operações de crédito ficaram em 16,5% a.a. no 4º trimestre de 2023, com incremento de +0,4 p.p. frente ao 4º trimestre de 2022 e decréscimo -0,9 p.p. ante ao trimestre precedente. No ano de 2023, os juros médios registraram alta de 5,6 p.p. ante o ano precedente, atingindo 17.6% a.a..

As novas contratações no segmento crédito corporativo direcionado também registram aumento (+1,5 p.p.) nos juros reais médios das novas operações ante igual trimestre de 2022, que alcançaram o patamar de 6,4% a.a., e acréscimos de +0,5 p.p. frente ao 3º trimestre de 2023. No ano de 2023, os juros reais médios subiram para 7,6% (+4,9 p.p. ante o ano de 2022).

Nas novas concessões livremente pactuadas para pessoas físicas, a média trimestral real de juros ficou em 48,1% a.a., com aumento de 0,5 p.p. frente ao 4º trimestre de 2022. Ante trimestre precedente, os juros reais médios das novas contratações registram queda de -2,7 p.p.. No ano de 2023 (janeiro a dezembro), a média real de juros das novas contratações

de crédito às famílias registrou alta de 11,4 p.p. ante igual período de 2022, alcançando 50,7% ao ano.

Já nas novas operações de crédito direcionados às famílias, os juros médios reais registraram alta de 0,3 p.p. na comparação com o 4º trimestre de 2022 e de decréscimo de -1,0 p.p. ante o 3º trimestre de 2023, ficando em 5,2% a.a. No ano, a média de juros reais dessa carteira alcançou 6,0% a.a., registrando acréscimo de +5,1p.p. na comparação com o ano de 2022.

No contexto de baixo dinamismo da atividade econômica, os recuos verificados nas taxas de juros reais médios praticadas pelo SFN no 4º trimestre de 2023 não se traduziram em alívio significativo para os tomadores com dificuldades para honrar seus compromissos financeiros.

No 4º trimestre de 2023, a inadimplência do crédito total do SFN, que considera os atrasos superiores a noventa dias, registrou alta de +0,3 p.p. frente a igual trimestre de 2022, alcançando o patamar de 3,3%. Esse resultado reflete a ampliação da inadimplência na carteira de pessoas jurídicas (+1,0 p.p.), em parte contrabalançada pelo recuo dos atrasos na carteira de crédito às pessoas físicas (-0,2 p.p.), que encerrou o ano no patamar de 3,7%.

Na base de comparação interanual, a inadimplência subiu também nas carteiras de crédito com recursos livres (+0,5 p.p.) e de crédito direcionado (+0,1 p.p.), que encerraram o ano no patamar, respectivamente, de 4,7% e 1,3%.

Ante o trimestre precedente, ocorreu um ligeiro decréscimo de -0,1 p.p. da inadimplência do crédito total do SFN. Houve igualmente diminuições dos atrasos superiores a 90 dias nas carteiras de crédito às pessoas físicas (-0,2 p.p.), com recursos livres (-0,1 p.p.) e com recursos direcionados (-0,2 p.p.). Na carteira de crédito corporativo, a taxa de inadimplência permaneceu inalterada em 2,7% nessa mesma base de comparação.

A ligeira diminuição das taxas de inadimplência das famílias pode ser explicada pelo aumento dos rendimentos associados à desaceleração da inflação, à relativa melhora do mercado de trabalho e à ampliação dos valores dos benefícios do novo programa Bolsa Família, bem como pelo programa Desenrola (Lei 14.690 de 3/10/2023), que viabilizou a renegociação de dívidas com desconto para os devedores inadimplentes.

No corte por porte de empresas, a taxa de inadimplência média das MPME alcançou 4,1% no 4º trimestre de 2023, com alta de + 0,9 p.p. frente a igual trimestre do ano anterior e de +0,1 p.p. ante o trimestre imediatamente anterior. Já a inadimplência média das grandes empresas ficou em 0,7%, registrando aumento de +1,6 p.p. na comparação com o 3º trimestre de 2022 e decréscimo de -0,6 p.p. frente ao trimestre precedente.

### Evolução do Crédito - Concessões<sup>1</sup> e Juros<sup>2</sup>

	4º Trimestre 2022	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	Varição Trimestre Anterior	Varição Igual Trimestre 2022	Ano
<b>Concessões Reais<sup>1</sup></b>	<b>R\$ bilhões</b>			<b>%</b>		
Total	1.566,8	1.603,3	1.686,2	5,2	7,6	4,8
Pessoa Jurídica	708,2	688,6	749,3	8,8	5,8	0,1
Pessoa Física	858,6	914,7	936,9	2,4	9,1	8,8
Recursos Livres	1.393,5	1.370,5	1.496,5	9,2	7,4	4,3
Recursos Direcionados	173,4	232,8	189,7	-18,5	9,4	8,9
<b>Taxas Médias de Juros Reais</b>	<b>% a.a.</b>			<b>p.p.</b>		
Total	23,0	24,8	23,3	-1,5	0,3	7,4
Pessoa Jurídica	13,3	14,3	13,7	-0,6	0,4	5,3
Pessoa Física	28,3	30,1	28,0	-2,1	-0,3	8,1
Recursos Livres	28,4	37,2	35,4	-1,8	7,0	9,6
Recursos Direcionados	4,9	6,1	5,4	-0,7	0,6	5,0
<b>Prazos médios<sup>3</sup></b>	<b>número de meses</b>					
Total	120,0	121,2	125,5	4,3	5,4	4,6
Pessoa Jurídica	56,6	51,6	58,4	6,9	1,8	1,4
Pessoa Física	167,8	170,1	172,4	2,3	4,6	2,2
Recursos Livres	43,4	45,2	45,9	0,8	2,6	1,2
Recursos Direcionados	210,5	205,8	212,8	7,0	2,4	3,1

Fonte: BCB. Elaboração IEDI

Notas:

1. Valores das concessões acumulados no trimestre, deflacionados pelo IPCA. Eventuais diferenças nas totalizações são resultado de arredondamento. A variação no trimestre é calculada da seguinte maneira: concessões acumuladas nos últimos três meses/concessões acumuladas nos três meses antecedentes. A variação no igual trimestre do ano anterior é concessões acumuladas nos últimos três meses/concessões acumuladas nos mesmos três meses do ano anterior, enquanto a variação no ano: concessões acumuladas nos meses do ano em curso/concessões acumuladas em igual período do ano anterior.
2. As variações dos juros são calculadas por diferença entre as médias dos trimestres.
3. As variações dos prazos médios são calculadas por diferença entre as médias dos trimestres.